



## **ORDEM DE INÍCIO**

**A FIRMA: MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.**

**END: Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610 – Centro -- Niterói - RJ.**

**CONTRATO Nº. 097/2024.**

**PROCESSO Nº. 9900013250/2023.**

**PREZADO SENHOR,**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo **Nº. 9900013250/2023**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **23/09/2024** com término previsto para **20/02/2025**, a execução de obras e/ou serviços de **“Revitalização dos Acessos da Comunidade Salinas no Bairro de Jurujuba”**, no Município de Niterói/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na **Lei Nº. 13.303**, de 30 de junho de 2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **05 (cinco) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 939.310,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.



9. Ficam designados para exercer em nome da EMUSA: a gestão do contrato **Leila Ferreira Figueiredo**, e para a fiscalização **Samila Maria Gomes Ribeiro**, **Diogo Nogueira Guimarães** e **Fiscal Suplente Marcelo Ferreira Pinheiro**.
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

**EMUSA, 23 de Setembro de 2024.**

---

**ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR**  
Presidente da EMUSA



---

**Leila Ferreira Figueiredo**  
Diretora de Operações EMUSA / Gestor (a)

Recebemos em: 23 / 09 / 2024.

---

**Assinatura e carimbo da firma**

   
Assinado digitalmente por:  
FERNANDO DARK LESSA JUNIOR  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

**Samila Maria Gomes Ribeiro**  
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

---

**Diogo Nogueira Guimarães**  
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

**Visto:**

**YVAN FATTOR**  
**PIMENTA:4909**  
**7601720**

Assinado digitalmente por YVAN FATTOR:  
Emissão: 20240923 09:52:12Z  
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-ECF/AZ, OU=AC  
VALID RFB VS, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=  
Presencial, OU=220533200197, CN=YVAN  
FATTOR PIMENTA:49097601720  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.02 09:56:35-03'00'  
Font: PDF Reader versão: 2024.2.2

---

**Marcelo Ferreira Pinheiro**  
FISCAL SUPLENTE - EMUSA

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA**

Assinado eletronicamente por:

- \* Marcelo Ferreira Pinheiro (\*\*\*.763.887-\*\*) em 20/09/2024 11:27:59 com assinatura simples
- \* Diogo Nogueira Guimaraes (\*\*\*.878.667-\*\*) em 20/09/2024 13:42:55 com assinatura simples
- \* Samila Maria Gomes Ribeiro (\*\*\*.714.877-\*\*) em 20/09/2024 15:38:47 com assinatura simples
- \* Leila Ferreira Figueredo (\*\*\*.362.707-\*\*) em 20/09/2024 15:42:28 com assinatura simples
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 20/09/2024 15:50:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9a2b1a68-4b4a-4516-881e-0c4a116dafc6>

